



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Rua Expedicionários, 20, Wenceslau Braz/PR
e-mail: vdto1wbz@trtg.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O Dr. **FÁBIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO**, Juiz do Trabalho da Vara de Wenceslau Braz - Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, FAZ SABER que na data, local e horário a seguir informados, serão levados a LEILÃO, na modalidade "VIRTUAL", através do site www.jeileiloes.com.br, os bens relacionados no presente edital, penhorados nos processos abaixo indicados:

Data do Leilão: 10/04/2024 as 10:00 hs, no site www.jeileiloes.com.br, observando-se o contido na Resolução nº 236/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

1) Processo: 0000460-85.2021.5.09.0127 – Rito Ordinário

Exequente: ELTON LUIZ FERNANDES (CNPJ/MF SOB Nº 061.723.979-74)

Executado: ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO SEBASTIAO (CNPJ/MF SOB Nº 81.752.347/0001-92)

Descrição: Imóvel urbano, localizado no centro da cidade de Wenceslau Braz, com área total de 952,80 m², com características, medidas e confrontações constantes da Matrícula 12.658 do Cartório de Registro de Imóveis de Wenceslau Braz; Parte de um terreno urbano (fundos), situado à Rua Expedicionários, na cidade de Wenceslau Braz, com área total de 96 m², com características, medidas e confrontações, constantes da Matrícula 7.473 do Cartório de Registro de Imóveis de Wenceslau Braz. Benfeitorias: Conforme informações do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, na matrícula 12.658 há uma área construída de, aproximadamente, 479,02 m², onde está localizado o Centro Cirúrgico do Hospital São Sebastião, e na Matrícula 7.473 há uma área construída de, aproximadamente, 70 m², onde está localizada parte de um sobrado de alvenaria.

Avaliação total: R\$ 2.318.745,33 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), sendo a matrícula 12.658 em R\$ 2.098.145,33 (dois milhões, noventa e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), e o imóvel de matrícula 7.473 em R\$ 220.600,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos reais), conforme penhora e avaliação de ID c33363c, realizada em 27 de Outubro de 2022.

Ônus: **Mat. 12.658:** Av2/12.658 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0000141-34.2021.5.09.0672, junto a Vara do Trabalho de Wenceslau Braz; R3/12.658 – Penhora referente aos autos nº 0000141-34.2021.5.09.0672, junto a Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, Reclamante: Mayra da Silva Corradi; R4/12.658 – Penhora referente aos autos nº 0000460-85.2021.5.09.0672, junto a Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, Reclamante: Elton Luiz Fernandes (próprios autos); R5/12.658 – Penhora referente aos autos nº 0000149-11.2021.5.09.0672, junto a Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, Reclamante: Micheli da Silva Emiliano, conforme matrícula id 7f7d851. **Mat. 7.473:** Av2/7.473 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0000141-34.2021.5.09.0672, junto a Vara do Trabalho de Wenceslau Braz; R3/7.473 – Penhora referente aos autos nº 0000141-34.2021.5.09.0672, junto a Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, Reclamante: Mayra da Silva Corradi; R4/7.473 – Penhora referente aos autos nº 0000460-85.2021.5.09.0672, junto a Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, Reclamante: Elton Luiz Fernandes (próprios autos); R5/7.473 – Penhora referente aos autos nº 0000149-11.2021.5.09.0672, junto a Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, Reclamante: Micheli da Silva Emiliano, conforme matrícula id 4328da7. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

Depositário: Fabiano Andriago Stortti

OBSERVAÇÕES GERAIS:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Rua Expedicionários, 20, Wenceslau Braz/PR
e-mail: vdto1wbz@trt9.jus.br

- 1) Os interessados deverão se cadastrar previamente no site respectivo, implicando o ato na aceitação da integralidade das disposições da Resolução CNJ nº 236/2016, bem como das demais condições estipuladas no edital, a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Qualquer dúvida poderá ser dirimida pelo telefone (43) 3025-2288, diretamente com o leiloeiro.
 - 2) Os bens serão vendidos pelo maior lance, no estado de, constituindo ônus do interessado a verificação conservação e uso atual prévia das coisas, com preferência da parte exequente para a adjudicação. No caso de pagamento à vista, o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, na forma do art. 888, §§ 1º e 2º, da CLT.
 - 3) O(a) interessado(a) em adquirir os bens penhorados em prestações deverá apresentar proposta com oferta de pagamento de pelo menos **25%** do valor do lance à vista e o restante parcelado em até **12 meses**, observados os índices de correção monetária e juros aplicáveis ao Processo do Trabalho. No caso de atraso no pagamento, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.
 - 4) Fixo a comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, a ser suportada pelo(a) arrematante.
 - 5) Em caso de adjudicação ou arrematação pela parte exequente, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação, que deverá ser depositada em 2 (dois) dias após o leilão, sob pena de indeferimento. Havendo pagamento da execução (remição) ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, SALVO se o pagamento ou a notícia do acordo se verificar em até CINCO DIAS antes da realização do leilão.
 - 6) No caso de remição ou transação, a(o) executada(o) arcará com as despesas do leiloeiro, devidamente comprovada nos autos, salientando-se que o leilão somente será suspenso, mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais.
 - 7) As despesas necessárias à efetivação da transferência do(s) bem(ens), inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao Cartório de Registro de Imóveis, deverão ser suportadas pelo(a)(s) adquirente(s).
 - 8) O prazo para oposição de embargos à arrematação, passará a fluir a partir da intimação do deferimento da arrematação ou adjudicação.
 - 9) O presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, substituirá a intimação das partes e demais interessados (CPC, art. 889) da data, horário e local de realização do leilão, caso as intimações a elas endereçadas nos respectivos processos sejam infrutíferas.
- E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
- Dado e passado na Secretaria da Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, em 04 de MARÇO de 2024.
- Eu, GILSON FABIO MOREIRA LUIZ, Diretor de Secretaria, conferi.

FABIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO
Juiz Titular de Vara do Trabalho